

PROGRAMA DE APOIOS

EDITAL APOIO A PUBLICAÇÕES DE ARTIGO EM REVISTA CIENTÍFICA

Parceria Fealq com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP

LINHA DE APOIO: PESQUISA E INOVAÇÃO

MODALIDADE: AUXILIO PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA CIENTÍFICA

O Diretor-presidente da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - Fealq, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais, torna pública chamada para Auxílio a Publicação de Artigo em Revista Científica para o período de dezembro de 2023 a julho de 2024, no âmbito do Programa de Apoios da Fealq, destinado ao pagamento de taxas de publicação de artigos científicos de acordo com as seguintes normas:

1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

O período de submissão de pedidos para a linha de Apoio à Pesquisa, modalidade Auxílio Publicação de Artigo em Revista Científica será prorrogado de 01/12/2023 a 31/07/2024. As inscrições serão realizadas e aceitas somente pelo e-mail: apoios@fealq.com.br. No título do e-mail, deverão estar identificadas a linha e a modalidade de apoio solicitada.

Os resultados da avaliação serão informados diretamente aos solicitantes por e-mail imediatamente após a validação da diretoria da Fealq que acontecerá mensalmente.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem apresentar pedidos docentes e alunos regularmente matriculados, autores de artigos vinculados aos programas de pós-graduação das unidades da USP parceiras da Fealq (Esalq, CENA e FZEA).



3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À SUBMISSÃO

Devem ser apresentados os seguintes documentos para submissão do pedido de apoio:

- a) Ofício à Diretoria da Fealq indicando Nome completo do solicitante, telefone, e-mail, instituição vinculada, tipo de vínculo (docente, aluno de pós-graduação, mestrado ou doutorado), nome do docente orientador, departamento, título do artigo, nome do periódico, valor da taxa de publicação, outras fontes de recursos para cobertura da despesa e outras informações que visem instruir o pedido limitado à duas páginas;
- b) Currículo Lattes do orientador;
- c) Currículo Lattes do aluno;
- d) Cópia do artigo aprovado para publicação;
- e) O aceite da revista e invoice;
- f) Fator de Impacto (Impact Factor) e Número Médio Citações (Citescore) do Periódico Científico, em qual será publicado o artigo.

Documentos complementares poderão ser exigidos após a aprovação para validação da contratação.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Fealq designou Comissão de Apoios para avaliação dos pedidos e os critérios para análise considerados são os seguintes:

- a) Professor credenciado ao programa de pós-graduação;
- b) Se o pedido for feito por aluno de Pós-Graduação, necessariamente deve ser o primeiro autor.
- c) Se o pedido for feito por docente que deve ser autor correspondente, o artigo deve também ter participação discente, preferencialmente primeira autoria de alunos;
- d) Matrículas regulares de alunos e credenciamento no PPG em vigência para docentes;
- e) Periódico no quartil 1 ou 2;
- f) Relevância para a comunidade acadêmica;
- g) Atendimento aos objetivos institucionais;
- h) Volume de pedidos;

- i) Teto para apoio de U\$ 3.000,00 (três mil dólares) por artigo.
- j) Concessão de um apoio por ano por solicitante.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Pedidos de reembolso de artigos serão aceitos desde que estejam dentro do período de vigência deste edital.

As solicitações serão julgadas e classificadas pela Comissão de Avaliação.

Todos os deferimentos deverão ser executados pela Diretoria da Fealq.

A Fealq se reserva no direito de cancelar, suspender ou interromper o auxílio objeto do presente edital a qualquer momento, independentemente de aviso prévio e/ou justificativa, sem incorrer em qualquer ônus ou responsabilidade.

Qualquer divergência ou conflito entre este edital e os regulamentos da Fealq, prevalecerá o disposto nos regulamentos, que estão disponíveis no site da Fundação.

Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pela Diretoria da Fealq.

Nelson Sidnei Massola Junior

Diretor-presidente

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz